



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## INDICAÇÃO 134/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Obras e do setor competente, seja incluída no cronograma de manutenções asfálticas a Rua Braço da Onça, tendo em vista que a referida via apresenta pontos com problemas na pavimentação, com buracos e desgaste que comprometem a trafegabilidade e a segurança dos usuários.

**Justificativa:** Ressalta-se que essa rua possui grande relevância para o município, pois é o principal acesso à Gruta de Nossa Senhora Imaculada Conceição, um importante ponto turístico, religioso e cultural de Luiz Alves, que recebe frequentemente visitantes, devotos e turistas.

A manutenção adequada dessa via não só garantirá melhores condições de segurança e conforto para moradores e visitantes, como também contribuirá para o fortalecimento do turismo local, gerando impactos positivos na economia e na valorização dos espaços públicos do município.

Diante disso, solicito que esta indicação seja acolhida e que sejam tomadas as devidas providências para a execução dos reparos necessários na Rua Braço da Onça.

Luiz Alves/SC, 30 de maio de 2025.

**Robson Rech**

Vereador